



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

:-PORTARIA Nº 269/66-:

O cidadão DR. CARLOS ALCEU
CARVALHO JUNQUEIRA, Presidente da Câmara Muni-
cipal de Garça, Estado de São Paulo, etc.

RESOLVE:

1ª) - proibir expressamente a execução de servi-
ços estranhos à Câmara Municipal, pelos servidores da Secre-
taria da Câmara;

2ª) - proibir o fornecimento de quaisquer mate-
riais da Secretaria da Câmara, para serviços de terceiros.

3ª) - o não cumprimento do disposto nesta Porta-
ria importará na punição do servidor que a deixar de atender.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 18 de outubro de 1966

Carlos A. C. Junqueira
Dr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira
-PRESIDENTE-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de -
Garça, na data supra.

Sebastião Gusnaes Simões
Sebastião Gusnaes Simões
diretor